



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Chamamento Público 37/2025

ATA Nº 015/2025

Às quinze horas e trinta minutos do dia dois do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da sala de licitações da Prefeitura Municipal de Soledade/RS, reuniu-se a Comissão de Contratação designada pela Senhora Prefeita Municipal através da Portaria nº 307/2025, composta pelos seguintes membros:

ÉMERSON LUIS DOS REIS ÁVILA

SUELEN BONATO

LIZARETE BATISTA PEREIRA

Para proceder ao recebimento e julgamento da documentação do processo licitatório que tem por objeto:

Descrição do objeto
Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de serviços de consultas médicas especializadas, conforme edital e memorial descritivo.

Apresentaram tempestivamente, a documentação as seguintes empresas:

MEDENF Ivoti Serviços Médicos e de Enfermagem Ltda.	29.843.841/0001-42
--	---------------------------





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Lucas Saldanha Ortiz Ltda.	44.672.876/0001-50
Ian Macedo Serviços Médicos Ltda.	60.786.915/0001-04

Da análise dos documentos resultou que estavam de acordo com as exigências do edital, portanto **habilitada(s)**, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa	Profissional	Item(ns)
MEDENF Ivoti Serv. Médicos e de Enferm. Ltda.	Rodrigo Rentz Fernandes	02
Lucas Saldanha Ortiz Ltda.	Lucas Saldanha Ortiz	07
Ian Macedo Serviços Médicos Ltda.	Ian Pontes de Macedo	01

As empresas acima elencadas restaram todas habilitadas conforme correções abaixo relacionadas.

A empresa **MEDENF Ivoti Serviços Médicos e de Enfermagem Ltda.** apresentou o documento exigido na alínea “A” do item 4.3 do edital conforme Despacho 03 do protocolo nº 5.741/2025.

A empresa **Lucas Saldanha Ortiz Ltda.** apresentou a documentação de qualificação técnica exigida na alínea “A.1” do item 4.6 do edital e o documento exigido na alínea “A” do item 4.3 do edital conforme Despachos 03 e 05 do protocolo nº 2.749/2025.

A empresa **Ian Macedo Serviços Médicos Ltda.** apresentou a documentação exigida na alínea “A” do item 4.6 do edital e a declaração exigida na alínea “E” do item 4.1 correta conforme Despachos 02 e 03 do protocolo 3.088/2025.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

assinada por mim, que a secretariei e por todos os membros da comissão.

Émerson Luis Ávila

Agente de Contratação

Lizarete Batista Pereira

Membro Equipe Contratação

Suelen Bonato

Membro Equipe Contratação



Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - CEP 99300-000 - Soledade/RS

Assinado por 3 pessoas: EMERSON LUIS DOS REIS AVILA, LIZARETE BATISTA PEREIRA e SUELEN BONATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/0B88-7EC4-11EE-6A08> e informe o código 0B88-7EC4-11EE-6A08





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B88-7EC4-11EE-6A08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMERSON LUIS DOS REIS AVILA (CPF 938.XXX.XXX-00) em 02/07/2025 16:45:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LIZARETE BATISTA PEREIRA (CPF 001.XXX.XXX-32) em 02/07/2025 16:52:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SUELEN BONATO (CPF 032.XXX.XXX-36) em 02/07/2025 16:53:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/0B88-7EC4-11EE-6A08>